

O QUE MUDA?

-  Circulação de passageiros com segurança sem medo de serem parados.
-  Seguro para o condutor e passageiro.
-  Assegurado pela Previdência.
-  Isenção de impostos.

CONQUISTAS:

-  Linha de crédito para aquisição de Motos de até R\$80.000,00 sem juros parcelado em 48x e carência de um ano para começar a pagar.
-  Cadastramento de novos pontos de Mototaxi e Motofrete.
-  Ratificação de uso de carga e descarga.
-  Descontos de seguros de APP e RCF para a categoria.
-  Convênios para curso de mototaxi e motofrete.
-  Isenção de pagamento de IPVA para Mototaxistas.
-  Equiparação aos taxistas para aquisição de motos novas com isenção de impostos.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51412 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta o Serviço de Transporte de Passageiros por Motocicleta - Mototáxi e dispõe sobre as etapas de cadastramento para os interessados em operar no referido serviço no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências.



Rio DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 122 | Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022

Decreto regulamenta a profissão de mototaxista

Trabalhadores farão cadastramento e terão até dois anos para cumprir as exigências previstas na lei

Com o objetivo de organizar o transporte feito por mototaxistas na cidade, a Prefeitura do Rio assinou um decreto ontem para regulamentar a categoria. A proposta é organizar o serviço, que atualmente é operado na informalidade, principalmente em comunidades cariocas, onde ônibus e vans, por exemplo, têm dificuldade de acesso.

O trabalho será iniciado com um cadastramento feito em três etapas. Os trabalhadores deverão, inicialmente, preencher uma declaração para confirmar o interesse de se formalizar como profissional da área. Os mototaxistas terão até dois anos para cumprir as exigências previstas em lei federal, como adaptação dos veículos, e apresentar as certidões e os documentos necessários.

Esse é o primeiro passo para a regularização da profissão de mototaxista, formalizando a relação da categoria com a Prefeitura. Em seguida, será encaminhado à Câmara Municipal um projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo para complementar essa regulamentação.

Assinado Eletronicamente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.497.333/96055
Data: Quinta-feira, 15 de Setembro de 2022 às 2:24:31
Código de Autenticação: 5336368

Nosso muito obrigado aos verdadeiros amigos do MOTOTAXISTA.

**OBRIGADO PREFEITO EDUARDO PAES,
VEREADOR CARLO CAIADO E DEPUTADO
ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO!**



WWW.SINDMOTOTAXIRIO.COM.BR